

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 24 a 28 de abril de 2023 – Nº 494

[STF suspende processos que aguardavam decisão do STJ sobre benefícios relacionados ao ICMS](#)

[OAB não é obrigada a prestar contas ao TCU, decide STF](#)

[STF concede liberdade provisória a acampados em frente a quartéis do norte do país no dia 9/1](#)

[Benefício de permanência a magistrados do RJ é inconstitucional, decide STF](#)

[Página de Repetitivos e IACs Anotados inclui julgados sobre CSLL e IR](#)

[Primeira Seção fixa teses sobre legitimidade e competência em ações com pedido de medicamento](#)

[Gratificação de Atividade Tributária não pode ser incorporada ao vencimento básico dos auditores fiscais](#)

[Benefícios do ICMS só podem ser excluídos do IRPJ e da CSLL se contribuinte cumprir requisitos legais, define Primeira Seção](#)

[Primeira Seção define que não é obrigatório o registro de professores de tênis em conselhos de educação física](#)

[CJF promoverá o segundo “Workshop de sustentabilidade da Justiça Federal”](#)

[Prorrogado para 7 de maio o prazo para envio de propostas de enunciados à I Jornada de Direito da Seguridade Social](#)

[CJF lança o projeto “A Justiça Federal nos 35 anos da Constituição da República”](#)

Informativo STF - Nº 1091

Informativo de Jurisprudência STJ - Nº 771

Pesquisa CAJU

[Lavagem de dinheiro e crime antecedente](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)